



ATA

Reunião da Câmara Municipal

REUNIÃO

N.º 19

DATA

6 de outubro de 2022

HORA

9H30

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

Ata da 19.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 6 de outubro de 2022.

Presenças

Mário Artur Correia Lopes

Presidente da Câmara

António Luís Marques

Vice-Presidente da Câmara

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

Vereadora em regime de permanência

Ana Paula Rodrigues da Cruz

Vereadora em regime de não permanência

Joaquim Gomes Pinto

Vereador em regime de não permanência

Avelino José Marques dos Santos

Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara

Secretário da Reunião

I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes.---

1. Sessão Pública de Apresentação do Estudo de Reabilitação da Ligação Pocinho/Barca d'Alva. A convite, do Ministro das Infraestruturas e Habitação, da Ministra da Coesão Territorial, do Presidente da CCDR-NORTE, do Presidente da CIM do Douro e do Presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, estive presente na sessão pública de apresentação do Estudo para a Reabilitação da Linha do Douro entre Pocinho e Barca d'Alva, que teve lugar

Reunião da Câmara Municipal N.º 19/2022



dia 3 de Outubro, na Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta.-----

2. Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro de 2022. Aprova medidas em consequência dos danos causados pelos incêndios florestais no Parque Natural da Serra da Estrela. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73 -B/2022, de 29 de agosto, declarou, pelo período de um ano, a situação de calamidade nos concelhos do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE), para efeitos de reposição da normalidade na respetiva área geográfica, em consequência dos danos causados pelos incêndios rurais registados no mês de agosto de 2022. Ocorreram também incêndios, predominantemente nas regiões do Interior Norte e Centro com impacto significativo nos territórios em causa, em termos da extensão da área ardida e dos respetivos impactos. A referida Resolução do Conselho de Ministros determinou, ainda, a realização de um procedimento de inventariação dos danos e prejuízos provocados pelos incêndios rurais nos concelhos do PNSE, bem como nos concelhos com área ardida acumulada, em 2022, igual ou superior a 4500 ha ou a 10 % da respetiva área, tendo em vista a identificação das medidas necessárias ao nível de diferentes áreas de intervenção, onde se insere o incêndio que deflagrou, em julho, no Concelho de Murça.-----

3. Representação do Município de Murça em Bruxelas na 20.ª Edição da Semana Europeia das Regiões e Cidades. Nos dias 11 e 12 de Outubro de 2022, vou a Bruxelas, integrado na delegação de autarcas da Comunidade Intermunicipal do Douro, em representação do Município de Murça, participar na 20.ª Edição da Semana Europeia das Regiões e Cidades, onde estão agendadas as seguintes audiências: Audiência com a Sra. Comissária Europeia, Dra. Elisa Ferreira, dia 11 de outubro de 2022 às 15h; Audiência com o Presidente do Comité Europeu das Regiões, Dr. Vasco Cordeiro, dia 11 de outubro de 2022 às 17h. A requalificação das estradas municipais da Região do Douro e a negociação do Portugal 2030 é o assunto principal destas audiências.-----

ORDEM DO DIA

GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

1. Aprovação da ata da reunião anterior.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a referida ata. -----

Reunião da Câmara Municipal N.º 19/2022



2. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Caixa	Saldo em dinheiro	6.180,25€
Bancos à Ordem	Caixa Geral de Depósitos	151.280,77€
	Novo Banco	10.225,82€
	Millennium BCP	428.564,89€
	Caixa Agrícola	18.425,29€
	Banco BPI	20.351,00€
Outros Depósitos	Caixa Geral de Depósitos	617.168,19€
Total de disponibilidades		1.252.196,21€

Divisão de Ação Social - DAS

3. Proposta de atribuição de duas habitações no Bairro Social da Barroca;---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de atribuição de duas habitações no Bairro Social da Barroca, nos termos da informação técnica. -----

Divisão de Apoio e Gestão Urbana - DAGU

4. Ana do Carmo Martins Couto Fernandes, Cabeça de Casal da Herança, requer certidão de compropriedade.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a constituição de compropriedade e a emissão do pedido de certidão nos termos da informação técnica. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, para constar se lavrou a presente

Reunião da Câmara Municipal N.º 19/2022



ata, e eu, Avelino José Marques dos Santos, redigi e vou assinar, junto do Presidente.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Mário Amador

O Secretário da Reunião de Câmara,

Avelino José Marques dos Santos.



MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE APOIO E GESTÃO URBANA

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

Parecer:	Visto. Concorde. Atento o teor da presente informação, sou a propor que superiormente sejam proferidos competentes despachos no sentido de a Câmara Municipal vir a adotar uma deliberação conducente à emissão de um parecer favorável à constituição da compropriedade requerida e à concomitante passagem da respectiva certidão.	Despacho:	À próxima reunião de Câmara.
			 19-09-2022

Assunto:	Constituição de Compropriedade de Terreno, Pedido de Certidão	
REQ:	Ana do Carmo Martins Couto Fernandes - Cabeça de Casal da Herança de – Vilares	Procº N° 11/CC/2022

INFORMAÇÃO

1- INTRODUÇÃO

1.1- Através do requerimento registado no Balcão único, com o n.º 351/2022, o requerente Felisberto José Fernandes, vem na qualidade Cabeça de Casal da Herança de Ana do Carmo Martins Couto Fernandes, solicitar a emissão do parecer favorável a que se refere o artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para instruir a celebração de escritura da qual vai resultar a constituição da compropriedade, de um prédio rústico localizado em “Lameiro Longo” inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Carva e Vilares sob o artigo 6479.

1.2.- Em anexo ao seu pedido, o requerente apresenta os seguintes elementos:

- Caderneta Predial Rústica do prédio inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Carva e Vilares.
- Número de identificação da Herança.
- Planta de Localização do prédio.



MUNICÍPIO DE MURÇA – CAMARA MUNICIPAL

2. – PARECER

2.1 – Enquadramento do Pedido na Lei

2.1.1.- De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, sob a epígrafe “Medidas Preventivas”, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal.

2.1.2. – Também, de acordo com o que se encontra estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo, o “parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.”

2.2. – Enquadramento dos Prédios Rústicos nos Instrumentos de Planeamento Territorial

Tendo em conta a indicação de localização fornecida pelo requerente aos serviços, e que se encontra apenas ao processo, foi feita a demarcação na planta de localização:

- O prédio rústico sito no lugar denominado “*Lameiro Longo*” sob o artigo n.º 6479, com a área de 720 m², segundo o PDM de Murça encontra-se inserido em Solo Rural, designadamente em “Espaços Agrícolas”, conforme planta em anexo.

2.3.- Especificidades do Pedido

O pedido tem em vista a celebração de uma escritura pública de um prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias Carva e Vilares, em regime de compropriedade, não pretendendo o interessado a divisão física do mesmo.

3. Propostas de Decisão

3.1.- Considerando que o pedido tem em vista a adjudicação, em regime de compropriedade do prédio supra referido, sem parcelamento físico, situação diferente daquela



MUNICÍPIO DE MURÇA - CAMARA MUNICIPAL

que a Lei pretende salvaguardar nos termos do n.º 2 do artigo 54.º (parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos);

3.2. – Estes Serviços Técnicos são de entendimento que o pedido formulado é passível de ser atendido favoravelmente, propondo-se ao Executivo que emita parecer favorável à constituição da compropriedade requerida.

3.3.- Considerando que o requerente solicita a emissão de certidão, propõe-se que a mesma seja emitida de acordo com o presente parecer técnico.

À consideração superior.

A Técnica Superior,
12-09-2022

(Simone Batista da Costa Marques)



MUNICÍPIO DE MURÇA - CAMARA MUNICIPAL

Anexo I

Planta de Localização do prédio:



Fotografia atual do prédio:



Planta de Ordenamento do prédio:

